DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 047/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 27/05/2021, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA RODRIGO DE OLIVEIRA BARRETTO, inscrita no CNPJ nº 03.438.867/0001-11, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 611 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP, pelo valor total de R$ 48.064,86 (quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 013/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 11 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 048/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/05/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ANTONIO CARLOS JERONYMO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.119.638/0001-22, com sede na Avenida Republica nº 2114 – Bairro Palmital – CEP 17.509-032 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 256,64 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), CENTRO DE FLUIDOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS DE MARILIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.054.870/0001-53, com sede na Avenida Tiradentes nº 474 – Bairro Fragata – CEP 17.501-330 – Marilia – SP, pelo valor total de R$ 1.286,19 (um mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.398.989/0001-12, com sede na Rua Gomes Berriel Filho nº 9-67 – Bairro Jardim Araruna – CEP 17.020-351 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 32.056,00 (trinta e dois mil e cinquenta e seis reais), OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.359.087/0001-72, com sede na Rua Jacinto Poiato nº 86 – Bairro Parque São Matheus – CEP 19.025-340 – Presidente Prudente – SP, pelo valor total de R$ 16.504,30 (dezesseis mil e quinhentos e quatro reais e trinta centavos), COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.370.626/0001-39, com sede na Avenida Rodion Podolsky nº 1582 – Bairro Centro – CEP 17.980-000 – Panorama – SP, pelo valor total de R$ 35.787,07 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) e LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 4075 – Bairro Vila Paulista – CEP 15.803-160 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 1.098,62 (um mil e noventa e oito reais e sessenta e dois

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 014/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 11 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 049/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 31/05/2021, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ZEUS COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 90 – Bairro Centro – CEP 89.700-172 – Concordia – SC, pelo valor total de R$ 599.881,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais), PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 29.415.860/0001-78, com sede na Rua Glicerio nº 717 – Bairro Liberdade – CEP 01.514-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 218.661,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e um reais), CONSTANTINO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, com sede na Rua Da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar) nº 89 – Bairro Salto Grande – CEP 13.474-773 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 32.056,00 (trinta e dois mil e cinquenta e seis reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 11 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ